



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital da **Concorrência Pública nº. 001/2018**, processo administrativo nº 2017/25867, cujo objeto é a **contratação** de empresa especializada para a **construção do Fórum da Comarca de Humaitá**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

À JONAS BARROSO.

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1677&Itemid=1494

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento de **JONAS BARROSO**, a presidente apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia respondeu o questionamento da seguinte forma: “Não. Não haverá fornecimento de aparelho de AR CONDICIONADO, CPD e COMPUTADORES, os mesmos serão fornecidos por este tribunal ficando a cargo da contratada a execução dos itens conforme planilha e composição deste certame.”

Manaus, 22 de fevereiro 2018.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente CPL

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Re: Esclarecimento Concorrência 01/2018.

De : Leandro Cabral Marques Moreira
<leandro.moreira@tjam.jus.br>

Qui, 22 de fev de 2018 10:39

Assunto : Re: Esclarecimento Concorrência 01/2018.

Para : Gabriela Mota <gabriela.mota@tjam.jus.br>

Cc : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>, Nelia Freitas
Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>,
Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezados;

Segue esclarecimento referente a Concorrência 001/2018, que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada para a construção do **Fórum da Comarca de Humaitá**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

Será adotado o BDI DIFERENCIADO, nesse processo licitatório ?
Não. Não haverá fornecimento de aparelho de AR CONDICIONADO, CPD e COMPUTADORES., os mesmos serão fornecidos por este tribunal ficando a cargo da contratada a execução dos itens conforme planilha e composição deste certame.

De: "Gabriela Mota" <gabriela.mota@tjam.jus.br>

Para: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Leandro Cabral Marques Moreira" <leandro.moreira@tjam.jus.br>, "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 11:51:52

Assunto: Esclarecimento Concorrência 01/2018.

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente a Concorrência 001/2018, que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada para a construção do **Fórum da Comarca de Humaitá**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas.

Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Engenharia até **amanhã** (quinta-feira) às **10:00h**, 22/02/2018.

Atenciosamente,

Gabriela Mota
CPL - Estagiária

De: "Jonas Barroso" <jonassblira@gmail.com>
Para: cpl@tjam.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 11:22:38
Assunto: SPAM>Esclarecimento Concorrência 01/2018.

Em análise do orçamento de referência, foi identificado que não foi utilizado o BDI Diferenciado para os equipamentos no caso as instalações de ar-condicionado e equipamentos de informática.

Baseado na Súmula nº 253/10, o Tribunal produziu o AC 2.369/11, estabelecendo percentuais de referência para os BDI's de diversos tipos de obra, bem como estabeleceu as taxas referenciais de BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, o chamado "BDI DIFERENCIADO".

Será adotado o BDI DIFERENCIADO, nesse processo licitatório ?

Atenciosamente;

--



JONAS BARROSO
CEO / ORÇAMENTISTA CIVIL
92 99168-3716

Livre de vírus. www.avast.com.